Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1002, DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudo para instalação e disponibilização aos alunos e professores de rede de internet, sem fio Wi-Fi, na Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva, localizada na rua Jaraguá n°308, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de julho de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos usuários da Biblioteca da escola para que seja disponibilizado aos alunos o acesso à internet, para a realização de pesquisas, com as restrições de acesso necessárias.

A implantação do sistema wireless é de grande importância, visto que o número de pesquisas vem aumentando rotineiramente. A pesquisa, além de ser uma via para a construção de conhecimento e informações, é base para o progresso humano no mundo científico, tecnológico e cultural. É um grande instrumento na construção do conhecimento do ser humano e um despertar para a formação de grandes leitores, e ou futuros pesquisadores. A internet é atualmente uma das principais e mais usadas ferramentas para esta tarefa, dada a multiplicidade da informação e rapidez.

Na certeza de contar com vossa atenção a esta indicação, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA